

DECRETO N.º 47.380, DE 08/11/2024

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, conforme Processo n.º 39.818/2024:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir de
AISLYN SAMMY ALVES PEREIRA	39659	SEMSA	08.11.2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

